



**Ata da reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2022
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a quarta reunião de Câmara Municipal em 2022 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior da Divisão de Gestão Administrativa. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----

I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, e, aberto o período antes da ordem do dia, inscreveram-se para intervir o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** e a Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima.** -----



O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, partilhou algumas considerações sobre a dinâmica cultural do concelho. Disse que é notório o esforço da Câmara Municipal na animação da cidade. Contudo, entende que deverão ser consertadas, com as estruturas do Governo Regional, como seja a Secretaria Regional da Cultura, a Direção Regional do Turismo e a Delegação de Turismo de São Miguel, soluções para alavancar dinâmicas sócio-culturais em Ponta Delgada. -----

De seguida, apresentou um conjunto de questões sobre diversas freguesias, o que fez nos termos seguintes. Começou por **(i)** questionar se a Câmara Municipal já reuniu com a Secretaria Regional do Ambiente e com a Direção Regional do Ordenamento do Território a propósito da frente marítima e da arriba na freguesia dos Fenais da Luz. Seguidamente, **(ii)** referiu que, na sua opinião, está a ser desenvolvido um bom trabalho ao nível da intervenção nas estradas municipais localizadas na freguesia de Santo António, dando nota positiva da opção pela colocação de calçada de basalto e calcário nos passeios. Intervenção essa, afirmou, que deve ser replicada nas demais freguesias do concelho, como é o caso de Santa Bárbara. E **(iii)** sobre a freguesia de Santa Bárbara, recordou que deverá ser averiguada se a situação da ponte carece de intervenção por parte da Câmara Municipal ou se é matéria da competência da Região. Prosseguindo, **(iv)** afirmou que as freguesias da Ajuda da Bretanha, do Pilar da Bretanha e dos Remédios necessitam urgentemente de animação, sublinhado que os efeitos da pandemia se fazem sentir significativamente nestas áreas - ditas mais rurais - do concelho. Em último lugar, **(v)** perguntou se os quinhentos mil euros, previstos no orçamento municipal, referentes a intervenções a executar na freguesia dos Mosteiros, dizem respeito à aquisição do terreno do parque de estacionamento ou à obra já a decorrer no mesmo.



Mais questionou se a obra está a ser feita por empreita ou por administração direta. -----

O Senhor **Presidente** agradeceu as questões apresentadas e começou por recordar que a implementação integral do plano de animação cultural de Ponta Delgada está condicionada às diretivas de contingência decretadas no âmbito da pandemia, que proíbem a promoção de aglomerados populacionais. Não obstante, têm sido realizadas, de forma controlada, pequenas atuações musicais no centro histórico para assinalar as quintas-feiras que antecedem o Carnaval. Mais informou que está a ser consertada uma parceria com a Portos dos Açores para efeitos de dinamização cultural da cidade coincidente com a receção dos paquetes turísticos. Afirmou que, uma vez decretado pelo Governo Regional o alívio das medidas restritivas - que se antevem para breve - pretende-se retomar, paulatinamente, à normalidade no seio cultural, quer ao nível da cidade, quer ao nível das vinte e quatro freguesias. Aliás, está a ser implementada na própria programação de Festivais de referência, como o TREMOR, o NOMA e o WALK&TALK, um modelo inovador de atuação, por forma prever a inclusão das freguesias do concelho na realização das suas diferentes atividades. O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** adiantou que no presente mês de fevereiro registaram-se o total de dez momentos culturais na cidade e que já estão programados, para o próximo mês de março, pelo menos catorze eventos. Mais referiu **(iv)** que é intenção do Município promover, mensalmente, pelo menos uma iniciativa cultural em cada uma das freguesias do concelho, inclusive na Ajuda da Bretanha. Seguidamente, informou que, em termos de sinergia cultural e turística, o Prémio Literário Natália Correia será publicitado à escala nacional, em jeito de convite à



população portuguesa para que se proponham a vir conhecer a cidade natal da autora: Ponta Delgada. -----

No que respeita à **(i)** questão da orla marítima da freguesia dos Fenais da Luz, o **Presidente** afirmou que o Município está em conversações com as entidades regionais competentes em razão da matéria para que seja realizada uma conferência. Essa conferência contará com a participação da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM), uma vez que esta é uma problemática que não é exclusiva de Ponta Delgada, antes se manifestando em todo o território da ilha. Pretende-se que sejam estudadas e posteriormente executadas as soluções mais adequadas, tendo em vista a preservação do meio, quer do ponto de vista da orla marítima, quer do ponto de vista morfológico. -----

De seguida, o Presidente deu a palavra ao **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, que começou por prestar alguns esclarecimentos sobre a questão apresentada pela oposição, na reunião de câmara precedente, sobre o levantamento das ligações à rede de saneamento básico existentes no concelho. Informaram os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) o seguinte: -----

«a) consumidores que se encontram ligados à rede de saneamento básico e pagam tarifa fixa – 12.418 – correspondente a 36,39%; -----

b) consumidores que não se encontram ligados à rede de saneamento básico disponível e pagam "tarifa fixa de não ligados", tendo como contra-partida o direito a uma limpeza de fossa anual – 6.307 – correspondente a 18,48%; -----

c) consumidores que não se encontram ligados à rede de saneamento básico,



porque não disponível, e não pagam "tarifa fixa de saneamento" – 15.403 – correspondente a 46,13%.» (sic). -----

Perguntou o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** se existem apenas 34.128 pontos de ligação em todo o concelho, tendo **Vice-Presidente** retorquido que sim, que num universo de 67.000 habitantes, existem cerca de 40.000 moradias em Ponta Delgada, sendo aquele o número total de consumidores registados nos SMAS. A cobertura da rede de saneamento básico no concelho é, portanto, próxima dos 55%. O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** replicou que a problemática se prende com os 6.307 consumidores que pagam a tarifa sem usufruir do serviço. Questionou se em termos financeiros a Câmara Municipal recebe mais destes 6.307 consumidores que pagam a tarifa por não ligação (tarifa de aproximadamente € 9,00) quando comparados com os 12.418 que estão ligados e usufruem do serviço disponível (tarifa de aproximadamente € 2,00). **O Presidente** sugeriu que a oposição remetesse esse requerimento por escrito, devendo aguardar pelos devidos esclarecimentos sobre a matéria, também por escrito. -----

Retomando as questões apresentadas, o **Vice-Presidente** informou que todas as obras a decorrer nas freguesias mencionadas (Santo António, Santa Bárbara e Mosteiros) foram adjudicadas por meio de empreitada, não havendo prestação desses serviços de forma direta pela Câmara Municipal. Exceção apenas para o caso da intervenção ao nível da pavimentação na rua do Outeiro e no troço da rua da Igreja, freguesia de Santa Bárbara, cuja execução dos passeios não foi prevista na empreitada e, por esse motivo, será executada por administração direta da Câmara. O Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** acrescentou, (iii) no que respeita à questão da ponte em



Santa Bárbara, que a Câmara Municipal contratou um serviço externo para elaboração do respetivo projeto de reabilitação. Disse que o anteprojeto já mereceu parecer favorável de todas as entidades consultadas e que se encontra a decorrer a fase do projeto de execução, o qual resultará no processo final de empreitada. -----

Relativamente ao **(v)** parque de estacionamento na freguesia dos Mosteiros, o **Vice-Presidente** confirmou que o Município adquiriu o terreno há alguns anos. Trata-se de uma obra de construção de estacionamento de grande dimensão, que inclui, na sua zona norte, a requalificação de uma ligação à praia. Adiantou que se prevê, também, a construção de uma zona balnear, dotada dos necessários equipamentos, cujo procedimento se encontra em fase de consulta e emissão de pareceres de entidades externas competentes em razão da matéria. -----

Seguiu-se a intervenção da Vereadora **Sofia Fernandes Ávila de Lima**, que questionou qual o ponto de situação do concurso relativo à recolha de resíduos da MUSAMI. O **Vice-Presidente** esclareceu que o processo se encontra em fase final, prevendo-se a sua adjudicação a uma Multinacional, caso o contrário não resulte até ao final do prazo de reclamação. Depois, deu nota de que se encontra concluído o procedimento concursal para admissão de vinte e seis trabalhadores na área da limpeza urbana, o que perfaz um reforço de recursos humanos nesta área de mais de um terço. Em simultâneo, será lançada, brevemente, uma campanha de sensibilização e apelo à separação de resíduos, que contará com a participação dos próprios trabalhadores da recolha. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO 53/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – CLUBE DESPORTIVO OS OLIVEIRENSES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo Os Oliveirenses, no âmbito do Programa de apoio não financeiro – Medida 7 (Cedência e Utilização de Equipamentos Desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. b) do artigo 5.º, n.º 2 do artigo 7.º e artigo 28.º. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível e elaborou proposta de Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Clube Desportivo Os Oliveirenses e o Município de Ponta Delgada. A referida minuta regula os termos do acordo de cedência permanente, para o ano de 2022, do Campo de Jogos Tibério Moniz Ribeiro, sito à freguesia de Fajã Cima, e o Município assume a obrigação de suportar as despesas de funcionamento e manutenção daquele equipamento, estimadas no valor de € 21.000,00. -----

Colocado o assunto a debate, o **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, reiterou que com esta deliberação ficam concluídos todos os procedimentos de cedência dos equipamentos desportivos da Câmara Municipal, corresponsabilizando os Clubes Desportivos na boa gestão e conservação destes equipamentos. -----



Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, na al. b) do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 7.º e nos artigos 25.º e 28.º todos do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, concedendo ao Clube Desportivo Os Oliveirenses o direito de uso permanente do Campo de Jogos Tibério Moniz Ribeiro e um apoio financeiro destinado às suas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 21.000,00** (vinte e um mil euros), cfr. nota de cabimento 553 de 03/02/2022.

ASSUNTO 58/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 – ESPECTÁCULO DESPORTIVO – 23ª EDIÇÃO AZORES OPEN 12 & UNDER - CLUBE DE TÊNIS DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube de Ténis de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espectáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da 23ª Edição do Azores Open 12 & Under, a realizar entre os dias 07 a 13 de março de 2022. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.000,00 . -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos



do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.000,00** (três mil euros), cfr. nota de cabimento 582 de 07/02/2022. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO 67/22 - UOPC - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CASA DO POVO DA RELVA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Casa do Povo da Relva. Constitui objeto do referido Protocolo a formalização dos termos e condições da atribuição da compensação financeira, no valor de € 1.500,00, devida pela utilização das instalações da Casa do Povo da Relva para os ensaios da Orquestra Ligeira de Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a atribuição de verba, a endossar no valor proposto de € 1.500,00** (mil e quinhentos), cfr. nota de cabimento 839 de 16/02/2022. -----



ASSUNTO 68/22 - UOPC - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A QUADRIVIUM - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação e Dinamização Cultural a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a QUADRIVIUM – Associação Artística. Constitui objeto do referido Protocolo a formalização dos termos e condições da realização, em parceria, de onze atuações musicais no concelho de Ponta Delgada, cumprindo ao Município atribuição de um apoio financeiro no valor de € 27.000,00, destinado à sua comparticipação. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** perguntou se a atuação da QUADRIVIUM prevista na freguesia da Ajuda da Bretanha é aquela a que o Vereador Sérgio Rezendes se referia no período antes da ordem do dia, aquando da sua intervenção sobre a dinamização cultural nas freguesias. O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** anuiu em concordância, acrescentando que o evento está agendado para o próximo dia 06 de março. -----

Seguidamente, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** questionou se nos Protocolos desta natureza é exigido algum relatório de execução material e financeira que ateste a aplicação dos apoios em conformidade com o protocolado. Pelo Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** foi esclarecido que essa situação vem expressamente prevista nas cláusulas protocolares e que tem sido sistematicamente acautelada pelos serviços, mormente no que respeita àqueles que tratam de renovações de Protocolos precedentes, como é o caso do presente. O Vereador **João Miguel Roque Filipe** lembrou o apelo



feito pela oposição, no passado, relativamente à necessidade de sistematizar os apoios atribuídos *ad hoc*, isto é, que extravasam o Regulamento de Apoio às Atividades Culturais (RAAC). O Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** informou que já sinalizou essa diretiva junto dos serviços, no sentido de os procedimentos administrativos inerentes à celebração destes protocolos serem desencadeados no início de cada ano civil. Desse modo, garantir-se-á, por um lado, que os agentes culturais apresentem tempestivamente os ditos relatórios de execução, e, por outro, que os próprios serviços não fiquem sobrecarregados com o tratamento destes processos em simultâneo com a tramitação dos procedimentos associados ao RAAC. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 27.000,00** (vinte e sete mil euros), cfr. nota de cabimento 841 de 16/02/2022. -----

ASSUNTO 69/22 - UOPC - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e o Conservatório Regional de Ponta Delgada. Constitui objeto do referido Protocolo a fixação dos termos e condições da atribuição, pelo Município, de um apoio financeiro destinado à participação:



a) da realização, em parceria, dos eventos musicais, conforme prescrito no Anexo I da minuta de Protocolo; b) do lançamento do CD - "*Margarida Magalhães de Sousa - In Memoriam*"; c) e da aquisição de um instrumento musical – Saxofone Baixo. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 6.250,00. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** congratulou-se com a atribuição deste apoio ao Conservatório Regional, especialmente pela associação da Câmara Municipal à iniciativa de lançamento do CD em homenagem a Margarida Magalhães de Sousa, exímia pianista natural do concelho de Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 6.250,00** (seis mil, duzentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 847 de 16/02/2022. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

ASSUNTO 59/22 - CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PEDRO NUNO MONIZ RODRIGUES

Foi presente à reunião informação n.º 1297/22, de 01/02/2022, emitida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente



Pedro Nuno Moniz Rodrigues, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Ron Augustine Prince e por Artem Kuznetsov, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Grotta do Pedro, freguesia de Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 790/Mosteiros e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 33, da Secção 007 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

ASSUNTO 60/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT - DINARTE DE SOUSA ALMEIDA

Foi presente à reunião requerimento do cidadão Dinarte de Sousa Almeida solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo.



Junto aos autos, requeridos por Dinarte de Sousa Almeida portador do NIF 177.626.887 casado com Maria Dolores Medeiros Lima Almeida, portadora do NIF 193.040.611, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 1587/Arrifes e matriz 27 e secção 008 Arrifes - prédio dos adquirentes - e prédio rústico 5471/Arrifes com a matriz 10 Secção 008 - prédio confinante que os requerentes pretendem adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável** à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida. -----

ASSUNTO 62/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT- JAIME AGOSTINHO AGUIAR VIVEIROS

Foi presente à reunião requerimento do cidadão Jaime Agostinho Aguiar Viveiros solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se



encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Jaime Agostinho Aguiar Viveiros, portador do NIF 157.610.934 casado com Maria da Conceição Lima Botelho, portadora do NIF 175.170.096, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 830/Santo António e matriz 5 e secção 008 Santo António - prédio dos adquirentes - e prédios rústicos 1081/Santo António, 1082/Santo António e 1090/Santo António, respetivamente matrizes 6, 7 e 21 da mesma secção 008 Santo António - prédios confinantes que os requerentes pretendem adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO 61/22 ELIMINAÇÃO DE CAIXA N - N.º 14 - RICARDO MELO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, de encerramento da caixa N - n.º 14 da Loja do Município e a necessária devolução do valor da mesma – € 80,00 (oitenta euros) – à tesouraria, em virtude da alocação do trabalhador Ricardo Melo à Subunidade

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a loop and a vertical stroke ending in a hook.

A smaller, more compact handwritten signature in blue ink, appearing to be a set of initials or a short name.



Orgânica de Obras Particulares. A caixa foi constituída de acordo com a autorização dada na Reunião de Câmara de 17 de abril de 2019. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos apresentados, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

ASSUNTO 71/22 - AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção de compromissos, independentemente da sua forma e natureza jurídica, deve ser efetuada pelo seu valor integral aquando da outorga do respetivo contrato, emissão da ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente. -----

Tanto o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, como a LCPA, preveem a possibilidade de ser autorizado um aumento temporário de fundos disponíveis desde que com recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso. -----

Por forma a assumir o compromisso do Tratamento de Resíduos Urbanos na entidade gestora em alta - MUSAMI - ano 2022, pelo seu valor integral, submete-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorização para o aumento temporário de fundos disponíveis no montante de 1.000.000,00 euros. -----



O referido aumento é efetuado por antecipação de receitas próprias dos meses de setembro e dezembro de 2022, nos termos expostos na informação elaborada pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, **deliberou, por unanimidade, autorizar** o aumento temporário de fundos disponíveis no montante de 1.000.000,00 euros (um milhão de euros), nos termos e para os efeitos propostos. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO 64/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, referente ao loteamento sito na rua da Eira Velha, freguesia de Mosteiros, processo L-LOTE 37/2008 promovido por Maria Luísa Pereira Pavão Garcia, para: -----

- (a)** receção provisória das infraestruturas de arranjos exteriores; -----
- (b)** receção definitiva das infraestruturas viárias, acessibilidades, elétricas, telecomunicações e rede de abastecimento de água; -----
- (c)** libertação da caução prestada, através de garantia bancária, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 2.770,44 (dois mil, setecentos e setenta euros, quarenta e quatro cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 23,09 (vinte e três euros e nove



cêntimos) até à receção definitiva das infraestruturas de arranjos exteriores. ---
Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

ASSUNTO 65/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção definitiva das infraestruturas viárias, elétricas, telecomunicações, arranjos exteriores/arborização e redes de águas e incêndio e de esgotos domésticos e pluviais, do loteamento sito na rua das Lavadeiras, freguesia de Sete Cidades, processo L-LOTE 4/2007 promovido por AFAVIAS - Engenharia e Construções - Açores, S.A., e a consequente libertação da caução prestada, através de garantia bancária, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 7.087,60 € (sete mil, oitenta e sete euros e sessenta cêntimos). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

ASSUNTO 70/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas de pavimentação, elétricas, telecomunicações (ITUR) e redes de esgotos domésticos e de



distribuição de água, do loteamento sito na Canada da Tapada-Beira Mar, freguesia de São Vicente Ferreira, processo L-LOTE 272/17 promovido por Decisões e Soluções Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda., e a consequente libertação da caução prestada, através de garantia bancária, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 67.715,68 (sessenta e sete mil, setecentos e quinze euros, sessenta e oito cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 11.285,95 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco euros, noventa e cinco cêntimos) até à receção definitiva das infraestruturas identificadas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO Nº 66/22 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 22 de fevereiro de 2022, cujo saldo era de € 2.378.024,92 (doze milhões, trezentos e setenta e oito mil, e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos), cfr. doc. n.º 1 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----





III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 11 horas e 10 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Divisão de Gestão Administrativa)

Processos e Revi

DOCUMENTOS ANEXOS:

doc. n.º 1 – Resumo diário da tesouraria de 22 de fevereiro de 2022;

doc. n.º 2 – Convocatória/Agenda.

ASSUNTO Nº 66/22

Dec. Nº 1
RC 4/2022
mandato 2021/2025
23/02/2022

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 22 do mês corrente, cujo saldo era de 12.378.024,92€ (doze milhões, trezentos e setenta e oito mil, e vinte e quatro euros e noventa e dois cêntimos).


113 

ENTIDADE MPD	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 37 Data : 2022/02/22 (desconsideração dos depósitos a prazo)	DATA	ANO	PÁGINA
		2022/02/22	2022	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	1.147.383,36	1.141.961,56	732.174,20	730.281,36	1.879.557,56	1.872.242,92	7.314,64	
11.1		Caixa A	1.146.383,36	1.141.961,56	732.174,20	730.281,36	1.878.557,56	1.872.242,92	6.314,64	
11.1.1		Caixa Principal	1.145.359,36	1.141.961,56	732.174,20	730.281,36	1.877.533,56	1.872.242,92	5.290,64	
	01	01 - CAIXA A	992.707,68	989.969,88	728.400,62	726.507,78	1.721.108,30	1.716.477,66	4.630,64	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	19.962,97	19.882,97	34,40	34,40	19.997,37	19.917,37	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	5.046,60	5.026,60	400,00	400,00	5.446,60	5.426,60	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	9.399,10	9.399,10			9.399,10	9.399,10		
	07	07 - CAIXA G - Canil	581,90	581,90	278,30	278,30	860,20	860,20		
	10	10 - CAIXA J - Loja do Municípe 5	17.924,24	17.844,24	184,55	184,55	18.108,79	18.028,79	80,00	
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	13.884,81	13.804,81	808,76	808,76	14.693,57	14.613,57	80,00	
	14	14 - CAIXA N - Loja do Municípe	14.123,50	14.043,50			14.123,50	14.043,50	80,00	
		9XX								
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	18.899,30	18.819,30	513,73	513,73	19.413,03	19.333,03	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	9.017,58	8.937,58	1.346,34	1.346,34	10.363,92	10.283,92	80,00	
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	37.725,31	37.645,31	152,95	152,95	37.878,26	37.798,26	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNICÍPE 13	6.086,37	6.006,37	54,55	54,55	6.140,92	6.060,92	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMPD	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Commnic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	200,00				200,00		200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	200,00				200,00		200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	200,00				200,00		200,00	
12		Depósitos à ordem	16.963.994,55	2.694.362,35	3.766,94	724.714,34	16.967.761,49	3.419.076,69	13.548.684,80	
12.2		Depósitos bancários	16.963.994,55	2.694.362,35	3.766,94	724.714,34	16.967.761,49	3.419.076,69	13.548.684,80	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	353.076,48	53.254,40			353.076,48	105.016,73	248.059,75	
12.2.1.1		BPT-DEP.ORDEN-0010/3749439101	353.076,48	53.254,40			353.076,48	105.016,73	248.059,75	
	0010/37494390101	BPI	353.076,48	53.254,40			353.076,48	105.016,73	248.059,75	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	8.362.476,24	1.495.055,53	242,85	272.569,68	8.362.719,09	1.767.625,21	6.595.093,88	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	88.287,67				88.287,67		88.287,67	
	0018/54314469020	TOTTA	88.287,67				88.287,67		88.287,67	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/06933559020	8.274.188,57	1.495.055,53	242,85	272.569,68	8.274.431,42	1.767.625,21	6.506.806,21	
	0018/06933559020	TOTTA	8.274.188,57	1.495.055,53	242,85	272.569,68	8.274.431,42	1.767.625,21	6.506.806,21	
12.2.3		HILLENWION BCP	424.524,37	162.092,47			55.164,82	424.524,37	217.257,29	207.267,08
12.2.3.1		BCP-DBP-ORDEN-0033/45261991494	424.524,37	162.092,47			55.164,82	424.524,37	217.257,29	207.267,08
	0033/45261991494	BCP	424.524,37	162.092,47			55.164,82	424.524,37	217.257,29	207.267,08
	0033/45290618580	BCP								
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.253.805,35	782.300,50	1.224,00	144.670,39	2.255.029,35	926.970,89	1.328.058,46	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	2.253.435,92	782.300,22	1.224,00	144.670,39	2.254.659,92	926.970,61	1.327.689,31	
	0035/00001948930	CGD	2.253.435,92	782.300,22	1.224,00	144.670,39	2.254.659,92	926.970,61	1.327.689,31	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZ2 STAFF 5248	369,43	0,28			369,43	0,28	369,15	
	0035/52487800000	CGD	369,43	0,28			369,43	0,28	369,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	139.671,79	29.750,75			139.671,79	58.548,25	81.123,54	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	139.671,79	29.750,75			139.671,79	58.548,25	81.123,54	
	0036/99100043702	MG	139.671,79	29.750,75			139.671,79	58.548,25	81.123,54	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DOS AÇORES	297.015,83	64.672,59			297.015,83	132.100,17	164.915,66	
12.2.6.1		CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	297.015,83	64.672,59			297.015,83	132.100,17	164.915,66	
	0045/40304580049	C. AGRÍCOLA	297.015,83	64.672,59			297.015,83	132.100,17	164.915,66	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.133.424,49	107.236,11	2.300,09	104.322,04	5.135.724,58	211.558,15	4.924.166,43	

ENTIDADE MPD	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N°. 37 Data : 2022/02/22 (desconsideração dos depósitos a prazo)	DATA	ANO	PÁGINA
		2022/02/22	2022	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			12.977.953,42	3.729.087,80	733.641,05	1.350.673,66	13.711.594,47	5.079.761,46	8.631.833,01	
12.2.7.1	0160/00435780006	BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	633.424,49	107.236,11	2.300,09	104.322,04	635.724,58	211.558,15	424.166,43	
		BESA	633.424,49	107.236,11	2.300,09	104.322,04	635.724,58	211.558,15	424.166,43	
12.2.7.2	0160/200008334008	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	186.489,53	340,00			186.489,53	340,00	186.149,53	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1	0018/06937881020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
		TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e caucões	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
13.3.2		Depósitos bancários	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
13.3.2.1.1	0018/06937998020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
		TOTTA	176.442,15	340,00			176.442,15	340,00	176.102,15	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			18.297.867,44	3.836.663,91	735.941,14	1.454.995,70	19.033.808,58	5.291.659,61	13.742.148,97	
SALDO GERÊNCIA			16.992.521,07	2.531.317,54	5.659,78	724.714,34	16.998.180,85	3.256.031,88	13.742.148,97	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			15.560.748,84	2.462.561,92	4.552,34	724.714,34	15.565.301,18	3.187.276,26	12.378.024,92	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.431.772,23	68.755,62	1.107,44		1.432.879,67	68.755,62	1.364.124,05	

TESOUREIRO
Sando Green

FUNÇÃOÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

[Handwritten signature]
3/3

Assunto: Reunião de Câmara 23-02-2022
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 16/02/2022, 20:02
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

*Doc. Nº 2
 Convocatoria/Agenda
 RC 04/2022
 Mandato 2021/2025
 23/02/2022*

Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022, 20:02h

Está agendada uma nova reunião do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 23-02-2022

Vai ter lugar no dia 23/02/22 pelas 10:00h e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Pré-ordem

- Ordem

- **ASSUNTO Nº 53/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS – CLUBE DESPORTIVO OS OLIVEIRENSES**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 21.000€ para o Clube Desportivo Os Oliveirenses, ao abrigo da MEDIDA 7- CEDÊNCIA E...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 58/22 - GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - ESPECTÁCULO DESPORTIVO – 23ª EDIÇÃO AZORES OPEN 12 & UNDER - CLUBE DE TÊNIS DE SÃO MIGUEL**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3.000€, para a 23ª Edição do Azores Open 12 & Under, organizado pelo Clube de Ténis de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 67/22 - UOPC - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A CASA DO POVO DA RELVA**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Relva, em cumprimento da cooperação e...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 68/22 - UOPC - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A QUADRIVIUM - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe a atribuição de um apoio financeiro à QUADRIVIUM – Associação Artística, destinado à concretização...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 69 - UOPC - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E O CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA**
 - A UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL PROPÕE A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA, CONFORME A MINUTA...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 59/22 - CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PEDRO NUNO MONIZ RODRIGUES**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do município Pedro Nuno Moniz Rodrigues, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 60/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT- DINARTE DE SOUSA ALMEIDA**
 - Pela subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento do município Dinarte de Sousa Almeida, solicitando a isenção de IMT, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 62/22 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT- JAIME AGOSTINHO AGUIAR VIVEIROS**



17/02/2022, 10:23

- Pela subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento do munícipe Jaime Agostinho Aguiar Viveiros, solicitando a isenção de IMT,...
- 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 61/22 ELIMINAÇÃO DE CAIXA N - N.º 14 - RICARDO MELO**
 - Solicita-se o encerramento do caixa "N" e a devolução do valor da mesma – 80 euros – à tesouraria, em virtude do colaborador em questão encerrar...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 71/22 - AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**
 - Nos termos do artigo 8º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção de compromissos independentemente da sua forma e natureza jurídica,...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 64/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 65/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 70/22 - RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE LOTEAMENTO**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
- **ASSUNTO Nº 66/22 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 22 do mês corrente, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

- Público

pdelgada.meet.cityfy.io

Wiremaze



17/02/2022, 10:23